



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 265, DE 2016

Denomina, no Estado do Amapá, Rodovia Manoel José Alves Pereira o trecho da rodovia BR-156 entre as cidades de Laranjal do Jari e Macapá.

AUTORIA: Senador Randolfe Rodrigues

DESPACHO: À Comissão de Educação, Cultura e Esporte



[Página da matéria](#)



PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2016

Denomina, no Estado do Amapá, Rodovia Manoel José Alves Pereira o trecho da rodovia BR-156 entre as cidades de Laranjal do Jari e Macapá.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica denominada rodovia Manoel José Alves Pereira o trecho da rodovia BR-156 compreendido entre as cidades de Laranjal do Jari e Macapá, no Estado do Amapá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Manoel José Alves Pereira nasceu em Breves-PA no dia 26 de agosto de 1977, tendo sua família se deslocado para Laranjal do Jari, quando ainda era criança.

Como autêntico cidadão laranjalense, filho de desbravadores do Vale do Jari, cresceu e formou família com Alinne Cris Nascimento da Silva, com a qual teve 6 (seis) filhos.

Ele iniciou sua trajetória política no município de Laranjal do Jari, criado em 1987, onde foi eleito vereador, por duas vezes, tendo presidido a Câmara Municipal e exercido o cargo de secretário de transportes do município. Em 2012, foi eleito prefeito, tendo falecido em acidente automobilístico quando se deslocava para a capital, Macapá.

Manoel José sempre foi uma pessoa humilde e trabalhadora. Perdeu o pai quando tinha 3 anos de idade e, desde então, passou a ajudar a mãe para sustentar a família, trabalhando em comércios e embarcações que navegavam no Rio Jari.



SF/16089.04091-60



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

Por outro lado, sempre preocupado com questões sociais, atuou em movimentos estudantis, grupos de pastoral e associações comunitárias. Esse trabalho foi reconhecido pela população que, mais tarde, o elegeu vereador e prefeito.

Na prefeitura, Manoel José ou “Zequinha Madereiro”, como era conhecido carinhosamente pela população, sempre atuou para dinamizar o desenvolvimento econômico e social dos laranjalenses e da região Sul do Estado do Amapá, estruturando a administração pública municipal, valorizando os servidores, ampliando a rede de ensino, estabelecendo a rede de saúde, incentivando o esporte, o lazer e a diversidade cultural.

A denominação do trecho Sul da BR 156, entre Laranjal do Jari e Macapá, é uma homenagem justa do povo amapaense para este incansável trabalhador e líder político laranjalense.

Por essas razões, conclamo aos nossos Pares apoio para esta oportuna homenagem.

Sala das Sessões,

Senador RANDOLFE RODRIGUES
REDE-AP



SF/16089.04091-60